



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON  
CNPJ: 34.283.762/0001-64  
Data de Criação: 01/10/1990  
Endereço: Rua Portugal 5, Edif Status, Sala 310 – Comércio, CEP 40015-000, Salvador BA.  
Telefone: (71) 991225009 / 991225009 (Whatsapp)  
Endereço eletrônico (e-mail): contato@triathlonbahia.org.br

#### Dados do Representante Legal

Nome: Cleber de Castro Souza Filho  
Endereço: Tv. Alberto Cabral Henrique, n.212, apt 1003, Cond. Parque Tropical, Pituaçu, Salvador/Ba., Cep. 41.741-170  
Telefone :71 991225009  
Endereço eletrônico (e-mail): [Cleber.arquivo@gmail.com](mailto:Cleber.arquivo@gmail.com)  
RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA  
CPF: 863.857.395-20

### B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do Circuito Regional com seletiva internacional, através do projeto CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa:** 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 03. Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais

**Indicador: 01** – Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados – 04 ETAPAS;

**Indicador: 02** – Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho – 01 MUNICÍPIO (Salvador).

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar no Estado da Bahia, a modalidade olímpica Triathlon, através da realização do CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON, que pontuará no Ranking Regional, classificará para o etapa Nacional de Triathlon de 2025, promovendo o fortalecimento da modalidade.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

As modalidades esportivas ao ar livre, como corridas de rua, ciclismo e natação no mar, rio ou lagos, onde o Triathlon compõe todas elas, estão tendo grande destaque no cenário nacional, sendo essa modalidade olímpica, a que mais cresce no Brasil, e em nosso estado não é diferente. Promover o Triathlon para diferentes regiões, territórios e cidades do estado da Bahia é de

grande importância para o desenvolvimento da sociedade, uma vez que a modalidade é capaz possui 3 (três) portas de entrada para o estilo de vida da atividade física, que no caso seria a natação, ciclismo e/ou corrida. Além disso, levar o Triathlon para diferentes regiões através da interiorização do esporte, fará com que possamos descobrir novos talentos, dar oportunidades para o desenvolvimento através do esporte e oferecer uma pauta positiva de saúde, educação e de transformação social para a sociedade.

O CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON será composto por uma Etapa única competitiva regional conforme a seguir:

#### ETAPAS COMPETITIVAS – CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON

- COPA NORDESTE 2025 – 23/03/2025 - na Av. Lafayette Coutinho, no Comércio, na cidade de Salvador
- TRIATHLON INEMA 2025 – 01/11/2025 - Estrada Base Naval, em Paripe, Vila de Inema, na cidade de Salvador

#### ETAPAS INCLUSIVAS – CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON

- TRIATHLON PCD 2025 -22/11/2025 - Av. França, no Comércio, na cidade de Salvador
- FESTIVAL INFANTIL 2025 – 23/11/2025 - Av. França, no Comércio, na cidade de Salvador

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 1. OPERACIONALIZAÇÃO DO CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON:</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação de serviços de Infraestrutura, outros serviços e Material promocional, conforme discriminados nos itens 2.1 Infraestrutura, 2.2 Outros serviços e 2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas. |
| <b>Ação 2. PREMIAÇÃO DA ETAPA ÚNICA DA CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON</b>                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar troféus, em conformidade com o quantitativo apresentado neste projeto.                                                                                                                                                                                                       |

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

#### QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| COPA MULTIESPORTE DE TRIATHLON |                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                                              | Unidade    | Meio de Verificação                         | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                        |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA PARCERIA           | Disseminar o esporte da modalidade olímpica nas categorias de alto rendimento e amador, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da realização da CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE | <b>Indicador 1:</b><br>Atletas inscritos: nas Diferentes categorias<br><b>(Alto rendimento, amador e Paradesporto)</b> | Categorias | Inscrição das Provas e Registro Fotográfico | 03              | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% -Meta descumprida |
|                                |                                                                                                                                                                                                         | <b>Indicador 2:</b><br>Realização da 1ª Etapa                                                                          | Etapa      | Súmula da Prova                             | 01              | <b>Alcance da Meta:</b><br>Igual a 100% - Meta Cumprida                                                                                                     |

|       |                                                                                                         |                                                                               |         |                                   |    |                                                                                                                                                              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | E FORMAÇÃO DE TRIATHLON.                                                                                |                                                                               |         |                                   |    | Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                                                                            |
| METAS | <b>Meta 1</b><br>Premiar os três primeiros de cada categoria de alto rendimento e amadores do Triathlon | <b>Indicador 3:</b> Os três primeiros Atletas classificados em cada categoria | Atletas | Resultado Oficial das Competições | 30 | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                    |
|       | <b>Meta 2</b><br>Ter a participação de atletas da seleção brasileira.                                   | <b>Indicador 4:</b> Atletas profissionais                                     | Atletas | Súmula da Prova                   | 06 | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida<br>Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                    |
|       | <b>Meta 3</b><br>Promover a manutenção ou possível melhora do nível técnico dos atletas                 | <b>Indicador 5:</b> Atletas profissionais                                     | Atletas | Relatório Técnico                 | 15 | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida<br>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente<br>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON" pretende atender 800 atletas Federados composto por crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas da 3ª idade, inclusive pessoas com necessidades especiais, e impactar um público de 30.000 pessoas, através da experiência em vivenciar assistindo alguma etapa de forma presencial ou através de meios digitais. **As etapas competitivas e inclusivas serão realizadas na cidade de Salvador conforme o cronograma abaixo:**

### ETAPAS COMPETITIVAS – CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON

- **COPA NORDESTE 2025** – 23/03/2025 (Domingo, às 06h) - na Av. Lafayette Coutinho, no Comércio, na cidade de Salvador
- **TRIATHLON INEMA 2025** – 01/11/2025 (Sábado, às 14h) - Estrada Base Naval, em Paripe, Vila de Inema, na cidade de Salvador

### ETAPAS INCLUSIVAS – CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON

- **TRIATHLON PCD 2025** -22/11/2025 (Sábado, às 15h) - Av. França, no Comércio, na cidade de Salvador
- **FESTIVAL INFANTIL 2025** – 23/11/2025 (Domingo, às 08h) - Av. França, no Comércio, na cidade de Salvador

Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação do serviço de Infraestrutura, outros serviços, material promocional e Premiação.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Vídeo Promocional com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A premiação será logo após cada prova, no mesmo dia, com a classificação do 1º ao 5º lugar – Campeão Geral Masculino e Feminino e na categoria por idade, até o 3º lugar. Serão confeccionados Troféus com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES                          | DATA/PERÍODO                 |
|------|-------------------------------------|------------------------------|
| 1    | Elaboração do Projeto               | Janeiro de 2025              |
| 2    | Divulgação do Evento                | Janeiro a Novembro 2025      |
| 3    | Início das Atividades               | 23 de março de 2025          |
| 4    | Etapa competitiva: Copa Nordeste    | Etapa Competitiva 23/03/2025 |
| 5    | Etapa competitiva: Triathlon Inema  | Etapa Competitiva 01/11/2025 |
| 6    | Etapa inclusiva: Triathlon PCD      | Etapa Inclusiva 22/11/2025   |
| 7    | Etapa inclusiva: Triathlon Infantil | Etapa Inclusiva 23/11/2025   |
| 8    | Prestação de Contas                 | Dezembro de 2025             |

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Alcance das Metas:**  
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida  
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente  
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

**Alcance da Meta:**  
Igual a 100% - Meta Cumprida  
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 23 de março a 23 de novembro de 2025  
**Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias  
**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS |                         |            |
|---------------------------------|-------------------------|------------|
| 1.                              | Receitas                | TOTAL      |
| 1.1                             | Recursos Recebidos      | 397.000,00 |
| 1.2                             | Rendimentos Financeiros | 0,00       |

| Total Geral de Receitas          |                                                              | 397.000,00 |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
|                                  |                                                              |            |
| 2.                               | Despesas                                                     | TOTAL      |
|                                  |                                                              |            |
| 2.1                              | Despesas com Recursos Humanos                                |            |
|                                  |                                                              |            |
| 2.1.1                            | Remuneração da equipe                                        |            |
| 2.1.1.1                          | Salários                                                     | 0,00       |
| 2.1.1.2                          | Vale Transporte                                              | 0,00       |
| 2.1.1.3                          | Alimentação                                                  | 0,00       |
| Subtotal (Remuneração da equipe) |                                                              | 0,00       |
|                                  |                                                              |            |
| 2.1.2                            | Encargos Sociais                                             |            |
| 2.1.2.1                          | INSS (27,8%)                                                 | 0,00       |
| 2.1.2.2                          | FGTS (8%)                                                    | 0,00       |
| 2.1.2.3                          | FGTS Multa Rescisória (40%)                                  | 0,00       |
| 2.1.2.4                          | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00       |
| 2.1.2.5                          | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)                          | 0,00       |
| 2.1.2.6                          | 1/3 sobre Férias                                             | 0,00       |
| 2.1.2.7                          | 13 Salário                                                   | 0,00       |
| 2.1.2.8                          | Férias Indenizadas                                           | 0,00       |
| 2.1.2.9                          | IRRF                                                         | 0,00       |
| 2.1.2.10                         | ISSQN                                                        | 0,00       |
| 2.1.2.11                         | FGTS ( 8%) 13º Salário                                       | 0,00       |
| 2.1.2.12                         | INSS (27,8%) 13º Salário                                     | 0,00       |
| 2.1.2.13                         | INSS Autônomo 20%                                            | 0,00       |
| Subtotal (Encargos Sociais)      |                                                              | 0,00       |
|                                  |                                                              |            |
| Subtotal (Recursos Humanos)      |                                                              | 0,00       |

|         |                                                                                                                                                                                |        |         |              |             |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|-------------|
| 2.2     | Custos Diretos                                                                                                                                                                 | Quant. | Diarias | Valor unit.  | Valor total |
|         |                                                                                                                                                                                |        |         |              |             |
| 2.2.1   | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                 |        |         |              |             |
| 2.2.1.1 | LOCAÇÃO DE 01 ESTRUTURA PARA PORTICO DE CHEGADA EM FORMATO BAÚ, EM BOX TRUSS 5M DE LARGURA (COM 02 TORRES LATERAIS DE 1M CADA) X 3M DE ALTURA (COM TESTEIRA DE 50CM DE ALTURA) | 4      | 1       | R\$ 4.500,00 | 18.000,00   |
| 2.2.1.2 | LOCAÇÃO DE 01 ESTRUTURA COMPLETA PARA BICICLETÁRIO TRIATHLON COM CAPACIDADE ATÉ 100 PESSOAS                                                                                    | 10     | 1       | R\$ 5.000,00 | 50.000,00   |
| 2.2.1.3 | LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS 2X1M DE FERRO METALON COM BASE PARA FIXAÇÃO EM FORMA V                                                                                       | 400    | 1       | R\$ 21,00    | 8.400,00    |
| 2.2.1.4 | LOCAÇÃO DE TENDA COM 5MX3M COM FECHAMENTO LATERAL E COBERTURA EM LONA                                                                                                          | 30     | 1       | R\$ 1.000,00 | 30.000,00   |

|                           |                                                                                                                                                                             |      |   |               |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------------|------------|
| 2.2.1.5                   | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PISCINAS DE CRIOTERAPIA, BOTAS INFLÁVEIS, MACAS, EQUIPAMENTOS DE RECOVERY E MESAS AUXILIARES) PARA ÁREA DE RECOVERY (RECUPERAÇÃO) DE ATLETAS          | 2    | 1 | R\$ 27.980,00 | 55.960,00  |
| 2.2.1.6                   | SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PRÓPRIA PARA TRIATHLON REALIZADA POR EQUIPE E EQUIPAMENTOS                                                                              | 4    | 1 | R\$ 18.610,00 | 74.440,00  |
| 2.2.2                     | COMUNICAÇÃO                                                                                                                                                                 |      |   |               |            |
| 2.2.2.1                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.2.2                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.2.3                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.3                     | MATERIAL PROMOCIONAL                                                                                                                                                        |      |   |               |            |
| 2.2.3.1                   | CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL, COM MARCAS DE TODOS OS ENTES ENVOLVIDOS NO EVENTO (MANGA CURTA, MATERIAL 100% POLIAMIDA UV50+)                                             | 1000 | 1 | R\$ 33,00     | 33.000,00  |
| 2.2.3.2                   | CONFECÇÃO DE TOUCA DE SILICONE, 3 CORES DIFERENTES, COM MARCA PRENSADAS NAS LATERAIS                                                                                        | 1000 | 1 | R\$ 43,00     | 43.000,00  |
| 2.2.3.3                   | CONFECÇÃO DE TROFÉUS 20CMX20CM 3D EM FERRO E RESINA NA COR DOURADO E PERSONALIZADOS COM O TEMA DO EVENTO E LOGOTIPO DE PATROCINADOR PARA PREMIAÇÃO                          | 400  | 1 | R\$ 85,00     | 34.000,00  |
| 2.2.3.4                   | CONFECÇÃO DE MEDALHAS 12CMX12CM 3D EM FERRO E RESINA NA COR DOURADO E PERSONALIZADOS COM O TEMA DO EVENTO,E COM FITA DECORATIVA COM LOGOTIPO DE PATROCINADOR PARA PREMIAÇÃO | 1000 | 1 | R\$ 15,00     | 15.000,00  |
| 2.2.4                     | MATERIAL ESPORTIVO                                                                                                                                                          |      |   |               |            |
| 2.2.4.1                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.4.2                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.4.3                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.5                     | PREMIAÇÃO                                                                                                                                                                   |      |   |               |            |
| 2.2.5.1                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.5.2                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.5.3                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.5.4                   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 0,00       |
| 2.2.6                     | OUTROS SERVIÇOS                                                                                                                                                             |      |   |               |            |
| 2.2.6.1                   | SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES. REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S)                                   | 4    | 1 | R\$ 6.600,00  | 26.400,00  |
| 2.2.6.2                   | COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03 FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE ATIVIDADE (SEM LIMITE DE IMAGEM)                                                    | 4    | 1 | R\$ 2.200,00  | 8.800,00   |
| Subtotal (Custos Diretos) |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 397.000,00 |
| Total Geral de Despesas   |                                                                                                                                                                             |      |   |               | 397.000,00 |

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas      | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor         |
|---------------|-------------|--------------|------|---------------|
| Parcela única | Concedente  | Março        | 2025 | R\$397.000,00 |
| TOTAL GLOBAL  |             |              |      | R\$397.000,00 |

Este valor da parceria será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “CIRCUITO INCLUSÃO, PERFORMANCE E FORMAÇÃO DE TRIATHLON”, iniciando no dia 23 de março de 2025 e indo até 23 de novembro de 2025.

**M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                       |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----|
| Haverá cobrança de inscrição?                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 | SIM                   | NÃO |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 | X                     |     |
| Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?                                                                                                                                                                                                                                   |                 | A partir de R\$295,00 |     |
| Baixa renda                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20% das vagas   | GRATUITO              |     |
| Menores de 19 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Amador          | GRATUITO              |     |
| Acima de 20 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Alto rendimento | GRATUITO              |     |
| Entre 20 e 60 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Amador          | A partir de R\$295,00 |     |
| Maiores de 60 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50% DESCONTO    | A partir de R\$147,50 |     |
| Atletas do Paratriathlon                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50% DESCONTO    | A partir de R\$147,50 |     |
| <p><b>Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?</b></p> <p>A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não puderam ser orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.</p> |                 |                       |     |

**Nota Explicativa:** Haverão inscrições gratuitas para os atletas que se encaixarem nos seguintes critérios: jovens de 08 a 19 anos, baixa renda e alto rendimento devidamente comprovado e conforme prazo de inscrições. Além das inscrições gratuitas, haverá cobrança de inscrição para os demais atletas, com o objetivo de custear, de forma complementar, as despesas do evento, como por exemplo: transporte de equipes, equipes, alimentação e custos adicionais.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025

**CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO**  
Presidente da Federação Baiana de Triathlon

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 07/03/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00108716062** e o código CRC **B6CF7E4D**.